

**FORMULÁRIO INFORMAÇÃO SOBRE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA CAT  
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, estou CIENTE, nesta data, acerca da Estabilidade de 1 ano no emprego, após a alta médica do INSS, ou seja após o retorno ao trabalho, do contrato regulamentado pelo Edital n.º \_\_\_\_\_ – GS/SEED, gerado por Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, conforme estabelecido abaixo:

Com o benefício da estabilidade de 1 ano após a alta médica, o(a) contratado(a) está ciente de que:

- 1) Terá o encerramento do contrato na data em que completar 1 ano do retorno ao trabalho;
- 2) Não poderá assumir outro contrato **na mesma função**, por Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, caso tenha desistido da estabilidade provisória no mesmo ano;
- 3) Se convocado(a) por outro Edital PSS da SEED, e se encontrar em licença-saúde, deverá comparecer à convocação informando a condição em que se encontra, a fim de preservar o direito à classificação ao final da licença;
- 4) Se convocado(a) por outro Edital PSS da SEED, e não se encontrar em licença-saúde, será remetido(a) para fim de lista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
RG

.....  
Comprovante de Recibo

**INFORMAÇÃO SOBRE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA CAT  
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES**

Carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

1ª via: contratado(a)    2ª via – arquivo NRE

**FORMULÁRIO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA CAT  
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, estou CIENTE, nesta data, acerca da Estabilidade de 1 ano no emprego, após a alta médica do INSS, ou seja após o retorno ao trabalho, do contrato regulamentado pelo Edital n.º \_\_\_\_\_ – GS/SEED, gerado por Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, conforme estabelecido abaixo:

Com o benefício da estabilidade de 1 ano após a alta médica, o(a) contratado(a) está ciente de que:

- 1) Terá o encerramento do contrato na data em que completar 1 ano do retorno ao trabalho;
- 2) Não poderá assumir outro contrato **na mesma função** por Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, caso tenha desistido da estabilidade provisória no mesmo ano;
- 3) Se convocado(a) por outro Edital PSS da SEED, e se encontrar em licença-saúde, deverá comparecer à convocação informando a condição em que se encontra, a fim de preservar o direito à classificação ao final da licença;
- 4) Se convocado(a) por outro Edital PSS da SEED, e não se encontrar em licença-saúde, será remetido(a) para fim de lista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
RG

.....  
Comprovante de Recibo

**INFORMAÇÃO SOBRE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA CAT  
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES**

Carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

1ª via: contratado(a)    2ª via – arquivo NRE